



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 – Centro

CEP 35.622-000 - Paineiras – Minas Gerais

Lei Nº 625/2005

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2006/2009 e dá outras providências”

Vicente Feliciano Alves, Prefeito Municipal de Paineiras, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2006/2009 serão financiadas como os recursos previstos no Anexo I desta Lei:

Art. 2º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Paineiras para o quadriênio 2006/2009, completará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso nas planilhas dos ANEXOS II desta Lei.

§ 1º - As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas no Anexo II desta Lei, serão estruturadas em programa, diagnóstico, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

§ 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II – diagnóstico, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III – Diretrizes, conjunto de critérios de ação e decisão que devam disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;

VI – Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 3º - As metas da Administração para o quadriênio 2006/2009, consolidadas por programas, são aquelas constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 4º - As metas físicas e fiscais por ações em cada programa, serão demonstradas na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º - Os valores constantes dos Anexos desta lei estarão orçados a preços correntes com projeção de inflação de 10,74% ao ano.

Art. 6º - As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 9º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paineiras, 27 de outubro de 2005.

Vicente Feliciano Alves

Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – FONTES DE FINANCIAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO R\$ MIL			
		2006	2007	2008	2009
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTE	5.448	6.033	6.684	7.186
1100.00.00.00	Receita Tributária	254	280	308	341
1110.00.00.00	Impostos	230	253	280	307
1112.00.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	230	253	280	307
1112.02.00.10	Imposto Predial e Territorial Urbana	60	66	73	80
1112.04.31.10	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	60	66	73	80
1112.08.00.10	Imp.s/Transm.Inter Vivos de Bens Imóv. E de Direitos Reais s/Imóv.	60	66	73	80
1113.05.00.10	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	50	55	61	67

1120.00.00.00	Taxas	24	27	28	34
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2	3	4	5
1121.25.00.10	Tx.Lic.P/Functo.Estab.Com.Ind. e Prestadora de Serviços	5	6	6	7
1121.29.00.10	Tx. De Licença para Execução de Obras	2	3	3	4
1122.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços	5	5	5	6
1122.99.00.10	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10	10	10	12
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	30	33	36	40
1311.00.01.00	Receita de Aluguel	18	19	21	23
1325.00.00.10	Remuneração de Depósitos Bancários	12	14	15	17
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	46	50	55	60
1490.00.00.10	Outras Receitas Agropecuárias	46	50	55	60
1700.00.00.00	Transferências Correntes	4.157	4.612	5.123	5.463
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	4.157	4.612	5.123	5.463
1721.00.00.00	Transferências da União	2.637	2.950	3.241	3.570
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	2.637	2.950	3.241	3.570
1721.01.02.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.160	2.400	2.665	2.930
9721.01.02.00	Dedução Receita p/ Formação do FUNDEF-FPM	324	360	399	439
1721.01.05.10	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	20	30	35	40
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	350	390	410	450
1721.09.01.10	Transf. Financ. LC. Nº 87/96	25	30	35	40
9721.09.01.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	4	5	5	6
1721.33.00.22	Transf. De Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - FMS	350	390	410	450
1721.35.00.10	Transf. De Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvd. da Educação	25	30	35	40
1721.35.01.16	Programa Dinheiro Direto na Escola	15	20	25	30
1721.35.02.17	Merenda Escolar	20	25	30	35
1722.00.00.00	Transferência dos Estados	1.520	1.662	1.882	2.073
1722.01.01.10	Cota-Parte do ICMS	800	853	920	1.010
9722.01.01.00	Dedução de receita para Formação do FUNDEF	120	128	138	151
1722.01.02.10	Cota-Parte do IPVA	90	100	120	132
1722.09.01.18	Cota-Parte do Salário Educação	35	40	45	50
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	100	110	140	155
1724.01.00.15	Transferências de Recursos do FUNDEF	390	434	472	520
1762.00.00.00	Transf. De Convênios dos Estados	185	200	250	275

1762.02.00.28	Convênio SSP/Trânsito	10	15	23	25
1762.03.00.24	Convênio SEF – Creche – FMAS	25	30	40	45
1762.04.00.25	Convênio SEF – APAE – FMAS	5	8	10	12
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	430	474	521	577
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	20	25	35	37
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	10	13	18	22
1911.38.00.10	Multas e Juros Mora do IPTU	7	8	10	12
1911.39.00.10	Multas e Juros de Mora do ITBI	1	2	3	4
1911.40.00.10	Multas e Juros de Mora do ISS	2	3	5	6
1913.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	10	12	12	15
1913.11.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	5	6	6	7
1913.13.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS	2	3	3	4
1913.99.00.10	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de outros	3	3	3	4
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	370	399	426	470
1921.00.00.00	Indenizações	370	399	426	470
1921.99.00.10	Indenização Ut. Recursos Hídricos	370	399	426	470
1930.00.00.00	Receita da Dívida	20	25	30	35
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	20	25	30	35
1931.11.00.10	Receita de Dívida Ativa do IPTU	15	18	22	24
1931.13.00.10	Receita de Dívida Ativa do ISS	3	4	5	6
1931.99.00.10	Receita de Dívida Ativa de outros Tributos	2	3	4	5
1990.99.00.10	Outras Receitas	20	25	30	35
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	170	187	206	225
2100.00.00.00	Operações de Crédito	80	88	97	105
2110.00.00.00	Operações de Crédito Internas	80	88	97	105
2119.00.00.12	Outras Operações de Crédito Internas	80	88	97	105
2200.00.00.00	Alienação de Bens	90	99	109	120
2210.00.00.11	Alienação de Bens Móveis/Imóveis	90	99	109	120
	SOMA	5.087	5.636	6.249	6.706

UNIDADE GESTORA – PREVIPAÍ					
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2006	2007	2008	2009

1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	451	496	545	600
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	451	496	545	600
1210.29.00.00	Contribuições Previdenciárias	451	496	545	600
1210.29.01.32	Contribuições Patronais – Ativo Civil	308	339	373	410
1210.29.03.32	Contribuições Patronais – Inativo Civil	-	-	-	-
1210.29.07.32	Contribuições do Servidor – Ativo Civil	143	157	172	190
1210.29.09.32	Contribuições do Servidor – Inativo Civil	-	-	-	-
1210.29.11.32	Contribuições do Servidor – Pensionista Civil	-	-	-	-
1210.29.11.32	Contribuições do Servidor – Pensionista Civil	-	-	-	-
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	58	64	70	77
1320.00.00.10	Receitas dos Valores Mobiliários	-	-	-	-
1324.00.00.32	Fundos de Investimentos	58	64	70	77
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	22	24	26	28
1910.00.00.00	Multas e Juros Mora	-	-	-	-
1912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	22	24	26	28
1912.35.00.32	Multas e Juros de Mora da Contrib. do RPP	-	-	-	-
	SOMA	531	584	641	705
	TOTAL GERAL	5.618	6.220	6.890	7.411

Fontes de Recursos:

- 10 – Recursos ordinários
- 11 – Alienação de bens móveis
- 12 – Outras Operações de Crédito
- 13 – Convênio SEE – Creche
- 15 – 60% das Transf. De Recursos do FUNDEF
- 16 – Programa Dinheiro Direto na Escola
- 17 – Merenda Escolar
- 18 – Cota-Parte do Salário Educação
- 19 – Operações de Crédito para Programas de Educação
- 20 – Convênio Ministério dos Esportes
- 21 – Convênio Secretaria do Estado da Saúde
- 22 – Transferências de Recursos do SUS
- 23 – Convênio Secretaria de Estado da Educação – Escola
- 24 – Convênio Secretaria de Estado da Família – Creche
- 25 – Convênio Secretaria de Estado da Família – FMS e APAE
- 26 – Convênio MS
- 27 – Convênio Estado/União
- 28 – Convênio SSP

- 29 – Convênio STO
 30 – FIA
 31 – Convênio Ministério do Meio Ambiente
 32 – Regime próprio de Previdência

PLANO PLURIANUAL 2006/2009
METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 001 – PROCESSO LEGISLATIVO								
DIAGNÓSTICO O Legislativo Municipal, composto de nove Vereadores, funciona em prédio da FESF sem autonomia financeira, com o apoio de cinco servidores.								
DIRETRIZES Realização de sessões ordinárias conforme Regimento Interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.								
OBJETIVOS Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE
01 – Discussão e votação das leis	Sessões	Unidade	60	160	180	190	210	10
02 – Fiscalização dos atos da administração	Unidade Gestora	Unidade		128	140	155	170	10
03 – Construção Prédio Câmara			1	100	110	-	-	27
TOTAL	-	-	-	388	430	345	380	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 006 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR								
DIAGNÓSTICO Este programa será executado pela estrutura do gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de gabinete. Esta estrutura envolve, além do Prefeito e Vice-Prefeito, apenas um servidor municipal e um assessor jurídico. A Estrutura de gabinete é pequena, o que, de certa forma, limita as ações do executivo municipal.								
DIRETRIZES Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município, planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo quando implementado.								
OBJETIVOS Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE
01 – Manutenção do gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessorias.	Veículo	Unidade		190	277	288	300	10
02 – Aquisição de veículo			1	40	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	230	277	288	300	-

PROGRAMA 009-ADMINISTRAÇÃO GERAL								
DIAGNÓSTICO Este programa será executado pela estrutura da gerência de recursos humanos, pela gerência do patrimônio público municipal e gerência de serviços gerais, envolvendo 9 servidores. A estrutura deficiente impede a realização de um serviço de melhor qualidade e dentro daquilo que a legislação vigente determina.								
DIRETRIZES Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle da frota, do almoxarifado e conservação do patrimônio; elaboração dos processos licitatórios.								
OBJETIVOS Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões.								
				VALORES MIL				
<i>AÇÕES</i>	<i>PROD.</i>	<i>UN. MEDIDA</i>	<i>META</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>FONTE</i>
01 – Gerência dos recursos humanos	Servidor	Unidade	263	76	84	96	106	10
02 – Gerência do patrimônio público municipal	Bens	Unidade	1200	15	16	18	20	10
03 – Gerência dos serviços gerais	Diversos			150	200	250	285	10
TOTAL	-	-	-	241	300	364	411	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 012 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
DIAGNÓSTICO Este programa será executado pela estrutura da gerência do controle do cadastro e tributação, gerência de arrecadação e pagamentos e gerência de registros contábeis, envolvendo seis servidores municipais. O espaço físico e o mobiliário são fatores que não contribuem para um bom ambiente de trabalho, necessitando adequações.								
DIRETRIZES Atualização dos cadastros imobiliário e econômico, lançamento de baixa de tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributaria, de obras e posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento a fornecedores, controle dos saldos de caixa de bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, etc.								
OBJETIVOS Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamentos dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a le								
				VALORES MIL				
<i>AÇÕES</i>	<i>PROD.</i>	<i>UN. MEDIDA</i>	<i>META</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>FONTE</i>
01. Controle do cadastro imobiliário e econômico	Cadastro	Unidade	1000	10	15	20	25	10
02. Arrecadação e pagamentos		Unidade monetária	3000	30	35	40	45	10
03. Registros contábeis	Lançamento	Unidade	8000	50	70	80	90	10
TOTAL	-	-	-	80	120	140	160	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 014 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
DIAGNÓSTICO Com a Constituição de 1988 e o desenvolvimento tecnológico na área de informática, iniciou-se a instalação de uma nova ordem na administração pública brasileira. O controle interno, a auditoria, a qualidade dos serviços e a transparência dos atos da administração, passaram a constituir requisitos fundamentais para uma boa gestão e a Prefeitura, por falta de recursos, não implementou esses requisitos.								
DIRETRIZES Financiamento através do PNAFEM para aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes e treinamento, e aquisição de equipamentos e máquinas.								
OBJETIVOS Melhorar a arrecadação de tributos, o controle interno e a qualidade dos serviços.								
				VALORES MIL				
<i>AÇÕES</i>	<i>PROD.</i>	<i>UN. MEDIDA</i>	<i>META</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>FONTE</i>
01. Ampliação e melhoria dos serviços informatizados	Serviços	Unidade	8	10	11	12	13	12
02. Treinamento de Pessoal	Servidor	Unidade	3	3	4	5	6	10
03. Aquisição de Máquinas/Equipamentos	Diversos		3	5	5	6	7	10
TOTAL	-	-	-	18	20	23	26	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 016 – RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV								
DIAGNÓSTICO Os sinais de TV da programação do Estado só chega aos lares de Paineiras através de repetidoras de sinais instalada sem pontos estratégicos de outro município. Há no município uma repetidora de sinais de TV.								
DIRETRIZES Manter em operação as centrais de repetição de sinais de TV.								
OBJETIVOS Permitir que a população de Paineiras tenha acesso as informações de seu Estado através dos telejornais.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE
1. Manutenção das repetidoras de sinais de TV	Repetidora	Unidade	1	4	6	8	8	10
2. Aquisição de Equipamentos	Equipamento	Unidade	1	5	-	-	-	10
TOTAL	-	-	-	9	6	8	8	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 018 – CRIANÇA NA ESCOLA								
DIAGNÓSTICO O Município possui 6 escolas no ensino fundamental, 650 alunos, 76 professores, 21 serviços, 4 Coordenadoras e 2 Supervisores. Na educação de zero a seis anos há uma pré-escola, 45 alunos, 2 professores, 4 serviços, 1 Creche com 11 servidores e 1 Coordenadora. O transporte escolar diário de alunos é realizado com veículos terceirizados, atendendo 280 alunos. Há necessidade de um ônibus, renovar a frota, capacitar professores e melhorar a rede física e instituir o Plano de Cargos e Salários.								
DIRETRIZES Melhoria e ampliação da rede física, equipamento das escolas, melhoria das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda, ampliação da rede física do ensino infantil, reciclagem dos professores e adequação dos mecanismos utilizados no ensino para melhorar a qualidade.								
OBJETIVOS Melhorar a frequência na escola e a qualidade do ensino e valorizar o professor.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE
1 – Ampliação da rede do ensino fundamental	Área	M ²	350	30	35	40	45	23
2 – Manutenção do ensino fundamental	Aluno/dia	Unidade	290	210	220	340	460	10
3 – Transporte Escolar	Aluno/dia	Unidade	390	434	472	520	572	15
4 – Merenda Escolar	Aluno/dia	Unidade	290	290	310	320	330	10
5 – Reforma Creche	Área	M ²	650	38	42	45	50	17
6 – Aquisição veículos tr. Escolar	Unidade	M ²	150	10	12	14	16	10
7 – Manutenção Creche	Unidade	Unidade	5	40	45	50	55	27
8 – Manutenção da educação infantil	Criança/dia	Unidade	120	110	120	130	140	10
9 – Ampliação do Acervo Bibliográfico	Criança/dia	Unidade	45	60	65	70	75	10
	Livro	Unidade	1000	5	7	10	12	23
TOTAL	-	-	-	1.227	1.328	1.539	1.755	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 019 – EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA – ENSINO PROFISSIONALIZANTE								
DIAGNÓSTICO O Município possui 01 escola do ensino profissionalizante de 2º Grau Tec. Agropecuária, com 50 alunos, 01 Diretor, 13 Professores, 03 Serviços.								
DIRETRIZES A escola conta com 01 fazenda de 429 hectares, onde pretende desenvolver aulas práticas agrícolas.								
OBJETIVOS Melhorar a frequência na escola e na qualidade do ensino e valorizar o profissional para ingresso no trabalho.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE
01 – Manutenção e reforma da rede física	Área	M ²	400	10	12	14	16	10
02 – Manutenção ensino profissionalizante	Aluno/dia	Unidade	50	80	90	100	110	10

03 – Implantação de Lavouras	Área	Há	60	50	60	70	80	10
04 – Manutenção Atividades Agropecuárias				30	40	50	60	10
TOTAL	-	-		170	202	234	266	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 021 - ESPORTE								
DIAGNÓSTICO O Município possui três quadras esportivas e três campos de futebol, um clube para atender uma população de 4.890 habitantes. Existe a necessidade de construção de mais equipamentos esportivos, manutenção dos existentes e ações de apoio amador.								
DIRETRIZES Construção de equipamentos esportivos, promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos existentes.								
OBJETIVOS Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas.								
				VALORES MIL				
<i>AÇÕES</i>	<i>PROD.</i>	<i>UN. MEDIDA</i>	<i>META</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>FONTE</i>
01 – Construção de equipamentos esportivos	Equipamento Esportivo	Unidade	10	5	6	7	8	10
02 – Apoio o esporte amador	Atleta	Unidade	400	10	12	14	16	10
03 – Reforma e Construção de Quadras Esportivas	Ginásio/quadra	Unidade	2	30	35	40	45	20
04 – Manutenção Praça Esportes	Unidade	1		15	20	25	30	10
TOTAL	-	-	-	60	73	86	99	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 025 – SAÚDE PARA TODOS								
DIAGNÓSTICO O Município possui uma Unidade de Saúde, dois equipes odontológicas, 1 médico credenciado, duas enfermeiras, seis atendentes de saúde, além dos profissionais que compõem a equipe da saúde familiar. Há necessidade de construção de um pronto atendimento, adequação da unidade de saúde e aquisição de veículos.								
DIRETRIZES Construção de pronto atendimento e posto de saúde, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais médicos e manutenção da estrutura.								
OBJETIVOS Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população.								
				VALORES MIL				
<i>AÇÕES</i>	<i>PROD.</i>	<i>UN. MEDIDA</i>	<i>META</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>FONTE</i>
01 – Construção de pronto atendimento e ampliação de unidades de saúde e posto de saúde.	Posto Saúde/Pronto Atendimento	Unidade	2	100	120	240	249	21
02 – Assistência Médica Odontológica	Paciente	Unidade	12000/ano	300	345	373	405	22
TOTAL	-	-	-	700	810	986	1059	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 027 – CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO								
DIAGNÓSTICO Para assistir as crianças e adolescentes em situação de risco, o Município conta com a estrutura da Diretoria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Há carência de pessoal qualificado e uma maior conscientização da comunidade para a importância deste programa.								
DIRETRIZES Elaboração do Plano de Assistência aos menores de forma a mantê-los ocupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimento e exploração de suas potencialidades, envolvendo o Município, os Conselhos e as famílias.								
OBJETIVOS Afastar os jovens das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os à sociedade.								
				VALORES MIL				
<i>AÇÕES</i>	<i>PROD.</i>	<i>UN. MEDIDA</i>	<i>META</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>FONTE</i>
01 – Proteção das crianças em situação de risco.	Criança atendida	Unidade	150	20	25	30	35	10

TOTAL	-	-	-	20	25	30	35	-
-------	---	---	---	----	----	----	----	---

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 028 – ASSISTÊNCIA SOCIAL								
DIAGNÓSTICO No Município há cerca de 420 famílias que necessitam da atenção do Poder Público Municipal. Há necessidade de ações voltadas para elevação do nível de renda dessas famílias carentes e diversificações dos trabalhos de integração dos idosos e mães, realização de cursos profissionalizantes e ações voltadas para expansão do mercado.								
DIRETRIZES Elaboração do Plano Municipal da Assistência Social, envolvimento do Conselho Municipal da Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos e clubes de mães.								
OBJETIVOS Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE
01 – Atenção às famílias carentes	Família	Unidade	420	40	50	60	70	10
02 – Integração dos idosos	Idoso Integrado	Unidade	90	10	15	20	25	10
03 – Manutenção Assistência Social	-	-	-	15	18	20	23	10
TOTAL	-	-	-	65	83	90	118	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 031 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA								
DIAGNÓSTICO O Município tem área de 3 Km ² , 1100 construções, 28 Km de vias urbanas e realiza coleta de lixo com apenas uma caçamba e quatro servidores. Há necessidade de melhoria, ampliação e conservação do serviço de iluminação pública, ampliação e melhoria dos serviços de limpeza pública, aquisição de coletor de lixo, ampliação e melhoria das áreas de lazer e ampliação do cemitério na sede do município.								
DIRETRIZES Em convênio com a empresa de energia manter e melhorar o sistema de iluminação pública da cidade, realizar coleta seletiva do lixo, limpeza das vias urbanas e implantação e conservação das áreas de lazer, conservar as existentes e adquirir área para ampliação do cemitério.								
OBJETIVOS Oferecer segurança aos usuários noturnos das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação dos restos mortais da população.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE
01 – Manutenção e melhoria da iluminação pública	Ponto de luz	Unidade	90	15	20	25	30	10
02 – Limpeza Pública	Lixo coletado	Tonelada	280	100	220	240	260	10
03 – Contr.Limpeza e Melhoria de Praça Pública	Limpeza vias	Unidade	4	15	20	25	30	10
04 – Ampliação do Cemitério Municipal	Cemitério	M ²	500	20	25	30	35	10
05 – Aquisição de veículo coletor lixo	Veículo	Unidade	1	40	40	-	-	31
TOTAL	-	-	-	190	325	320	355	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 034 – ÁGUA POTÁVEL								
DIAGNÓSTICO Nas áreas de maior densidade demográfica, o serviço de abastecimento de água potável é realizado pela Estatal. No interior do								

Município há necessidade de instalação de novos sistemas para atender pequenas comunidades, melhoria e ampliação dos sistemas existentes e instalação de sistemas individuais de capacitação na área rural.

DIRETRIZES

Instalação de novos sistemas, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável já existente.

OBJETIVOS

Atender com água potável as famílias dos pequenos aglomerados urbanos de forma a prevenir doenças e melhorar as condições de saúde.

AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	VALORES MIL				FONTE
				2006	2007	2008	2009	
01 – Ampliação de redes de água	Ligação	Unidade	50	15	20	25	30	10
02 – Manutenção e melhoria das redes	Ligação	Unidade	100	5	6	7	8	10
03 – Instalação de novos sistemas	Ligação	Unidade	150	20	25	30	35	27
TOTAL	-	-	-	40	51	62	73	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA

036 – PREVENÇÃO A DOENÇAS

DIAGNÓSTICO

O Município possui cerca de 1.100 residências, 15% sem esgotamento sanitário adequado, causando poluição comprometendo a saúde da população. Há também locais urbanos que necessitam de obras de drenagem para escoar as águas paradas ou servidas.

DIRETRIZES

Conscientização da população sobre a necessidade de instalação de fossa e filtro anaeróbico nas residências e exigência desse equipamento nas novas construções, identificação das áreas com necessidade de drenagem.

OBJETIVOS

Prevenir doenças, e melhorar as condições de saúde da população.

AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	VALORES MIL				FONTE
				2006	2007	2008	2009	
01 – Instalação de fossa e filtro anaeróbico	Família atendida	Unidade	150	10	12	13	15	10
02 – Obras de drenagem de águas estagnadas	Drenagem	M ²	1.500	15	20	25	30	10
TOTAL	-	-	-	25	32	38	45	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA

039 – ESTRADAS VICINAIS

DIAGNÓSTICO

O Município possui 2 caçambas, 1 retroscavadeira, 04 motoristas, 2 operadores de máquinas e 10 trabalhadores braçais para atender os 900 Km de estradas vicinais existentes hoje. A falta de equipamentos dificulta a manutenção das estradas vicinais.

DIRETRIZES

Ensaibramento, encascalhamento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes, bueiros e mata-burros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

OBJETIVOS

Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo.

AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	METAS	VALORES MIL				FONTE
				2006	2007	2008	2009	
01 – Construção de ponte em concreto	Ponte	M ²	300	100	110	120	130	27
02 – Construção de bueiros	Bueiro	Un	40	20	25	30	35	10
03 – Abertura e conservação de estradas	Estradas	Km	900	220	340	450	566	10
04 – Aquisição de 2 veículos basculante	Veículos	Un	2	50	50	60	70	10
05 – Aquisição de pá carregadeira	Máquina	Um	1	70	70			10

TOTAL		-	-	460	595	660	766	-
-------	--	---	---	-----	-----	-----	-----	---

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 044 – TRÂNSITO SEGURO								
DIAGNÓSTICO O Município possui 28 Km de vias urbanas sob sua jurisdição, sendo que o sistema de sinalização ainda é precário colocando seus usuários em situação de risco.								
DIRETRIZES Sinalizar e conservar a sinalização existente nas vias urbanas sob jurisdição do Município.								
OBJETIVOS Dar maior segurança aos motoristas e pedestres usuários do sistema viário.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE
01 – Sinalização e conservação da sinalização existente.	Trecho sinalizado	Km	10	10	12	15	20	10
TOTAL	-	-	-	10	12	15	20	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 046 – URBANIZAÇÃO DE VIAS								
DIAGNÓSTICO O Município possui cerca de 8 Km de vias urbanas ainda não pavimentadas e 5 Km de passeio no perímetro urbano a pavimentar, comprometendo a qualidade de vida da população em razão da poeira, lama e vias esburacadas.								
DIRETRIZES Recuperação da fábrica de lajotas para pavimentação de vias urbanas e pavimentação de passeio público, nas áreas de maior densidade populacional.								
OBJETIVOS Melhorar as condições de habilidade nas vias de maior movimento de veículos e oferecer mais segurança aos pedestres que encaminham na principal via urbana da cidade.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE
01 – Pavimentação de ruas	Área pavimentada	M ²	36.000	65	75	85	95	10
02 – Pavimentação de passeio	Área pavimentada	M ²	9.000	25	28	32	35	10
TOTAL	-	-	-	90	103	117	130	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 048 – PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO								
DIAGNÓSTICO O Município possui cerca de 600 propriedades rurais que atuam na produção de Lavouras de Subsistência e necessitam de apoio da administração municipal através de obras e serviços de infra-estrutura capaz de estimular sua permanência no campo.								
DIRETRIZES Assistência técnica e com equipamentos aos pequenos produtores rurais, aquisição de novos equipamentos, realização de eventos, implantação de redes de eletrificação rural, apoio à telefonia rural/manutenção parque de exposições.								
OBJETIVOS Ampliar a área de produção e a produtividade, introduzir novas culturas, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE

01 – Assistência ao pequeno produtor rural	Produtor assistido	Unidade	300	30	35	40	45	10
02 – Realização de eventos promocionais	Evento	Unidade	8	5	7	9	12	10
03 – Eletrificação Rural	Propriedade rural	Unidade	50	40	45	50	55	27
04 – Apoio à telefonia rural	Comunidade rural	Unidade	10	5	7	9	12	27
05 – Aquisição de 2 tratores agrícola	Produtor	Unidade	300	50	50	-	-	10
TOTAL	-	-	-	130	144	108	124	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 051 – TURISMO								
DIAGNÓSTICO O Município possui potencial turístico, constituindo-se numa excelente opção de geração de emprego e renda.								
DIRETRIZES Incentivar a produção artesanal, resgate e preservação da cultura, embelezamento da cidade com plantio de árvores, floríferas, apoio à instalação de pousadas rurais, e restaurante com comidas tropicais.								
OBJETIVOS Dar um rumo para a cidade e gerar emprego e renda.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE
01 – Treinamento para agregação de valores	Agricultor	Unidade	100	5	6	7	8	10
02 – Criação de oficina de artesanato	Oficina	Unidade	1	5	6	7	8	10
03 – Criação de grupo folclórico	Grupo	Unidade	2	5	6	7	8	10
04 – Criação de banda de música	Banda	Unidade	1	2	3	4	5	10
05 – Apoio a empreendimentos turísticos	Negócios	Unidade	4	10	10	12	14	10
06 – Plantio de árvores floríferas	Árvores	Unidade	1000	5	6	7	8	10
TOTAL	-	-	-	32	37	44	51	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 054 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO								
DIAGNÓSTICO O Município é associado à Associação Mineira de Municípios e à Associação Microrregional de Municípios – AMASF e COMAGO, entidades municipalistas que prestam assessoria técnica ao Município e defendem os interesses do Municipalismo.								
DIRETRIZES Pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposto em seus estatutos.								
OBJETIVOS Disponer de assessoria técnica e fortalecer o movimento municipalista regional, estadual e nacional.								
				VALORES MIL				
AÇÕES	PROD.	UN. MEDIDA	META	2006	2007	2008	2009	FONTE
01 – Contribuição às entidades municipalistas.	Ent. Beneficiada	Unidade	3	36	48	60	72	10
TOTAL	-	-	-	36	48	60	72	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 000 – ENCARGOS ESPECIAIS								
DIAGNÓSTICO Neste programa estão globalizadas as despesas, que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no								

processo produtivo corrente, como dívidas, pagamento de inativos pelo tesouro municipal, contribuição ao PASEP.								
DIRETRIZES Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e financiamentos, com inativos e pensionistas e contribuições ao PASEP.								
OBJETIVOS Garantir que os compromissos possam ser cumpridos integralmente.								
				VALORES MIL				
<i>AÇÕES</i>	<i>PROD.</i>	<i>UN. MEDIDA</i>	<i>MET A</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>FONTE</i>
01 – Amortização do principal e encargos da dívida	Contrato	Unidade	6	78	85	94	100	10
02 – Pagamento de Inativos de pensionistas	Pessoa	Unidade	19	221	286	325	390	10
03 – Contribuições do PASEP	servidor benefic.	Unidade	263	12	14	16	18	10
04 – Contribuição Patronal – PREVIPA	Servidor	Unidade	196	308	339	373	410	10
TOTAL				619	724	808	918	

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
DIAGNÓSTICO								
DIRETRIZES								
OBJETIVOS Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como constituição de um fundo para pagamento dos proventos e aposentadoria e pensão dos servidores públicos municipais.								
				VALORES MIL				
<i>AÇÕES</i>	<i>PROD.</i>	<i>UN. MEDIDA</i>	<i>META</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>FONTE</i>
01 – Reserva de contingência				100	110	120	135	10
TOTAL	-	-	-	100	110	120	135	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA 0060 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA								
DIAGNÓSTICO O regime de previdência possui 196 servidores vinculados ao Instituto. Foi instituído em fevereiro do ano de 2.003, e conta com um patrimônio de cerca de R\$ 391 mil reais em crédito junto a Prefeitura Municipal de Paineiras.								
DIRETRIZES Administrar o regime próprio de previdência conforme disposto na legislação previdenciária.								
OBJETIVOS Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.								
				VALORES MIL				
<i>AÇÕES</i>	<i>PROD.</i>	<i>UN. MEDIDA</i>	<i>META</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>FONTE</i>
01 – Gerenciamento de recursos	Servidores	Unidade	196	25	30	35	40	32
02 – Pagamento de inativos de pensionistas	Pessoa	Unidade	15	170	190	210	230	32
03 – Pagamentos de outros benefícios	Pessoa	Unidade	8	30	35	40	45	32
TOTAL	-	-	-	225	255	285	315	-

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
PROGRAMA								

9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
DIAGNÓSTICO								
DIRETRIZES								
OBJETIVOS Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como constituição de um fundo para pagamento dos proventos e aposentadoria e pensão dos servidores públicos municipais.								
				VALORES MIL				
<i>AÇÕES</i>	<i>PROD.</i>	<i>UN. MEDIDA</i>	<i>META</i>	<i>2006</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>FONTE</i>
01 – Reserva de contingência				100	110	120	135	10
TOTAL	-	-	-	100	110	120	135	-

ANEXO III
METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS

FL. 1

PLANO PLURIANUAL 2006/2009						
METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS						
CÓD.	PROGRAMA	FONTE FINANCIA MENTO	VALOR			
	UNIDADE GESTORA - PREFEITURA		MIL			
			2006	2007	2008	2009
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	10	288	320	345	380
		27	100	110		
0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	10	230	277	288	300
0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10	241	300	364	411
0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10	90	120	140	160
0014	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10	8	9	11	13
		12	10	11	12	13
0016	RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV	10	9	6	8	8
0018	EDUCAÇÃO/CRIANÇA NA ESCOLA	10	680	727	874	1021
		15	434	472	520	572
		17	38	42	45	50
		23	35	42	50	57
		27	40	45	50	55
0019	EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA	10	170	202	234	266
0021	ESPORTE	10	30	38	46	54
		20	30	35	40	45
0025	SAÚDE PARA TODOS	10	300	345	373	405
		21	100	220	240	270
		22	300	345	373	405
0027	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	10	20	25	30	35
0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10	65	83	90	118
0031	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	10	150	285	320	355
		31	40	40	-	-

0034	ÁGUA POTÁVEL	10 27	20 20	26 25	32 30	38 35
------	--------------	----------	----------	----------	----------	----------

FL. 2

PLANO PLURIANUAL 2006/2009						
METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS						
CÓD.	PROGRAMA	FONTE FINANCIA MENTO	VALOR			
			MIL			
			2006	2007	2008	2009
	UNIDADE GESTORA - PREFEITURA					
0036	PREVENÇÃO A DOENÇAS	10	25	32	38	45
0039	ESTRADAS VICINAIS	10 27	360 100	485 110	540 120	636 130
0044	TRÂNSITO SEGURO	10	10	12	15	20
0046	URBANIZAÇÃO DE VIAS	10	90	103	117	130
0048	PEQUENO PRODUTOR RUAL	10 27	85 45	92 52	49 59	57 67
0051	TURISMO	10	32	37	44	51
0054	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	10	36	48	60	72
000	ENCARGOS ESPECIAIS	10	619	724	808	918
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10	100	110	120	135
	SOMA		4.955	5.855	6.485	7.306
	UNIDADE GESTORA - PREVIPA					
0060	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	32	225	255	285	315
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10	100	110	120	135
	SOMA		325	365	405	450
	TOTAL GERAL		5.280	6.220	6.890	7.756

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS
E FISCAIS POR AÇÕES

FL. 1

CÓDIGO	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS R\$ MIL			
					PPA	2006	2007	2008
	UNIDADE GESTORA PREFEITURA							
0 001	PROCESSO LEGISLATIVO							
	1. Discussão e Votação das Leis	Sessões	Unidade	60	160	180	190	210
	2. Fiscalização dos Atos da Administração	Un. Gestora	Unidade	-	128	140	155	170
	3. Construção Prédio Câmara	Prédio	Unidade	1	100	110		
0 006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR							
	1. Manut.Estrut.Gab.Prefeito,Vice e Assessorias				230	277	288	300
	2. Aquisição de veículo			1	40			
0 009	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	1. Gerência de Recursos Humanos	Servidor	Unidade	263	76	84	96	106
	2. Gerência do Patrimônio Público Municipal	Bens	Unidade	1200	15	16	18	20
	3. Gerência dos Serviços Gerais	Diversos			150	200	250	285
0 012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
	1. Controle do Cadastro Imo. e Econômico	Cadastro	Unidade	1000	10	15	20	25
	2. Arrecadação e Pagamentos	Unid. Monet.	Unidade	3000	30	35	40	45

	3. Registros contábeis	Lançamento	Unidade	8000	50	70	80	90
0 014	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADM.							
	1. Ampliação e Melhoria dos Ser. Informatizados	Programa	Unidade	8	10	11	12	13
	2. Treinamento de Pessoal	Servidor	Unidade	3	3	4	5	6
	3. Aquisição de Maqs. Equipamentos	Maquinas	Unidade	3	5	5	6	7
0 016	RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV							
	1. Manutenção de Repetidora de Sinais	Repetidora	Unidade	1	4	6	8	8
	2. Aquisição de Equipamentos	Equipto.	Unidade	1	5			
0 018	CRIANÇA NA ESCOLA							
	1. Ampliação da Rede Física do Ens. Fundamental	Área	M ²	350	30	35	40	45
	2. Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno/dia	Unidade	650	644	692	860	1032
	3. Transporte Escolar	Aluno/dia	Unidade	290	290	310	320	330
	4. Merenda Escolar	Aluno/dia	Unidade	650	38	42	45	50
	5. Reforma da Creche	Área	M ²	150	10	12	14	16
	6. Aquisição Veículo Transp. Escolar	Veículo	Unidade	5	40	45	50	55
	7. Manutenção da Creche	Criança/dia	Unidade	120	110	120	130	140
	8. Manutenção da Educação Infantil	Criança/dia	Unidade	45	60	65	70	75
	9. Ampliação do Acervo Bibliográfico	Livro	Unidade	1000	5	7	10	12
0 019	EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA							
	1. Manutenção e reforma da rede física	Ares	M ²	400	10	12	14	16
	2. Manutenção ensino profissionalizante	Aluno/dia	Unidade	50	80	90	100	110
	3. Implantação de Lavouras	Área	Há	60	50	60	70	80
	4. Manutenção Atividades Agropecuárias				30	40	50	60
0 021	ESPORTE							
	1. Construção de Equipamentos Esportivos	Equip.	Unidade	10	5	6	7	8
	2. Apoio ao Esporte Amador	Atleta	Unidade	400	10	12	14	16
	3. Reforma e construção Quadras Esportivas	Quadra	Unidade	2	30	35	40	45
	4. Manutenção Praça de Esportes	Praça	Unidade	1	15	20	25	30
0 025	SAÚDE PARA TODOS							
	1. Construção Pronto Atendimento/Posto Saúde	Pronto/Atend	Unidade	2	100	220	240	270
	2. Assistência Médica-Odontológica	Paciente	Unidade	12000	600	690	746	810
0 027	CRIANÇA E ADOLESCENTE							
	1. Proteção das Crianças em situação de risco	Criança	Unidade	150	20	25	30	35
0 028	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	1. Atenção às famílias carentes	Família	Unidade	420	40	50	60	70
	2. Integração dos Idosos	Idoso	Unidade	90	10	15	20	25
	3. Manutenção Assistência Social				15	18	20	23
0 031	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
	1. Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	Pto. Luz	Unidade	90	15	20	25	30
	2. Limpeza Pública	Lixo	Tonelada	280	100	220	240	260
	3. Constr. Limpeza e Melhoria de Praça Pública	Praça	Unidade	4	15	20	25	30
	4. Ampliação do Cemitério Municipal	Cemitério	Unidade	500	20	25	30	35
	5. Aquisição de Veículo Coletor de Lixo	Veículo	Unidade	1	40	40	-	
0 034	AGUA POTÁVEL							
	1. Ampliação da Rede de Água	Ligação	Unidade	50	15	20	25	30
	2. Manutenção e Melhoria de Redes	Ligação	Unidade	100	5	6	7	8
	3. Instalação de Novos Sistemas	Ligação	Unidade	150	20	25	30	35
0 036	PREVENÇÃO A DOENÇAS							
	1. Instalação de Fossa e Filtro Anaeróbico	Família	Unidade	150	10	12	13	15
	2. Obras de Drenagem de Águas Paradas	Drenagem	M ²	1500	15	20	25	30
0 039	ESTRADAS VICINAIS							
	1. Construção de Ponte em Concreto	Ponte	M ²	300	100	110	120	130
	2. Construção de Bueiros	Bueiro	M	40	20	25	30	35
	3. Abertura e Conservação de Estradas	Estradas	Km	900	220	340	450	566
	4. Aquisição de Veículos Basculante	Veículo	Unidade	2	50	50	60	70
	5. Aquisição Pá-Carregadeira	Máquina	Unidade	1	70	70		
0 044	TRANSITO SEGURO							
	1. Sinalização e Conserv. Da Sinalização Existente	Trecho	Km	10	10	12	15	20
0 046	URBANIZAÇÃO DE VIAS							
	1. Pavimentação de Ruas	Área	M ²	36000	65	75	85	95
	2. Pavimentação de Passeios	Área	M ²	9000	25	28	32	35
0 048	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO							
	1. Assistência ao Pequeno Produtor Rural	Produtor	Unidade	300	30	35	40	45
	2. Realização de Eventos Promocionais	Evento	Unidade	8	5	7	9	12
	3. Eletrificação Rural	Rede	Km	50	40	45	50	55
	4. Apoio a Telefonia Rural	Comunidade	Unidade	10	5	7	9	12
	5. Aquisição de Tratores Agrícolas	Trator	Unidade	2	50	50		
0 051	TURISMO							
	1. Treinamento para Agregação de Valores	Agricultor	Unidade	100	5	6	7	8
	2. Criação de Oficina de Artesanato	Oficina	Unidade	1	5	6	7	8
	3. Criação do Grupo Folclórico	Grupo	Unidade	2	5	6	7	8
	4. Criação de Banda de Música	Banda	Unidade	1	2	3	4	5
	5. Apoio a Empreendimentos Turísticos	Negócios	Unidade	4	10	10	12	14
	6. Plantio de árvores floríferas	Árvores	Unidade	1000	5	6	7	8
0 054	FORTELECIMENTO DO FUNCIONALISMO							
	1. Contribuição às Entidades Municipalistas	Entidade	Unidade	3	36	48	60	72

0 000	ENCARGOS ESPECIAIS							
	1. Amortização do Principal e Encargos da Dívida	Contrato	Unidade	6	78	85	94	100
	2. Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoas	Unidade	19	221	286	325	390
	3. Contribuição PASEP	Servidor	Unidade	263	12	14	16	18
	4. Contribuição Patronal PREVIPAI	Servidor	Unidade	196	308	339	373	410
9 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	100	110	120	135
	SOMA				4.955	5.855	6.485	7.306
	UNIDADE GESTORA PREVIPAI							
0 060	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA							
	1. Gerenciamento dos Recursos	Servidores	Unidade	196	25	30	35	401
	2. Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoa	Unidade	15	170	190	210	230
9 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	100	110	120	135
	SOMA	-	-	-	325	365	405	450
	TOTAL GERAL	-	-	-	5.280	6.220	6.890	7.756

* * *